MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 182, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Revogada pela Portaria PRCE n° 208, de 15 de março de 2019

Alterada, parcialmente, pela Portaria PRCE n° 190, de 8 de março de 2019

~~Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício na PRM de Juazeiro do Norte.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,~~

~~Considerando o usufruto de férias pelo Procurador da República Rafael Ribeiro Rayol, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:~~

~~IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO~~				~~PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO~~	~~IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO~~		
~~NOME~~	~~MAT.~~	~~OFÍCIO~~	~~MOTIVO~~		~~NOME~~	~~MAT.~~	~~OFÍCIO~~
~~Rafael Ribeiro Rayol~~	~~1097~~	~~2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte~~	~~Licença-paternidade~~	~~18 a 27/03/2019~~	~~Celso Costa Lima Verde Leal~~	~~1258~~	~~3º Ofício PRM-Juazeiro do Norte~~

~~IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO~~				~~PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO~~	~~IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO~~		
~~NOME~~	~~MAT.~~	~~OFÍCIO~~	~~MOTIVO~~		~~NOME~~	~~MAT.~~	~~OFÍCIO~~
~~Rafael Ribeiro Rayol~~	~~1097~~	~~2º Ofício PRM-Juazeiro do Norte~~	~~Férias~~	~~18 a 27/03/2019~~	~~Celso Costa Lima Verde Leal~~	~~1258~~	~~3º Ofício PRM-Juazeiro do Norte~~

~~(Redação dada pela Portaria PRCE n° 190, de 8 de março de 2019)~~

~~Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.~~

~~Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 08 mar. 2019. Caderno administrativo, p. 13.

MPF
Ministério Público Federal